

ERRATA 001 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio da comissão de licitação torna público que **fica retificado os itens 7.2 e 9.2 do Edital de Pregão Presencial nº 021/2020,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para os diversos setores da Instituição, para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES** ficando os demais itens inalterados, conforme abaixo exposto.

Onde se lê: “...

7.2. Todos os representantes deverão apresentar cópia do RG e CPF ou da CNH quando do credenciamento, bem como a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo II), e o (Anexo X) devidamente preenchido.

9.2. Aberta a sessão, os interessados deverão apresentar os documentos para credenciamento, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II), a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte (anexo VI), o comprovante de Enquadramento como ME e EPP registrado na Junta Comercial, e o Termo de Apresentação de Licitante para fins de Credenciamento (Anexo X).

Leia-se: “...

Joice

7.2. Todos os representantes deverão apresentar cópia do RG e CPF ou da CNH quando do credenciamento, bem como a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo II), e o (Anexo IX) devidamente preenchido.

9.2. Aberta a sessão, os interessados deverão apresentar os documentos para credenciamento, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II), a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte (anexo VI), o comprovante de Enquadramento como ME e EPP registrado na Junta Comercial, e o Termo de Apresentação de Licitante para fins de Credenciamento (Anexo IX) ...”

Fica **inalterada** a data prevista para abertura dos envelopes tendo em vista que tal alteração não afeta a formulação das propostas, em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93:

§ 4º. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Fica mantida a sessão do Pregão Presencial, no **dia 04 de setembro de 2020**, às **08h15min**, no Auditório Central da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no site: www.unifimes.edu.br, ou através do telefone (64) 3672-5119/3672-5113.

Mineiros/GO, 31 de agosto de 2020.

Joice Aparecida Souza Figueiredo

Joice Aparecida Souza Figueiredo
Pregoeira